



Itapissuma, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA GP Nº. 098/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1°. Colocar à disposição do *ITAPISSUMA* PREV, o servidor efetivo, *JAIRO RAFAEL DE ARRUDA*, matrícula 002071, portador do CPF n° 793.576.794-72, lotado na Controladoria Municipal, para que possa desenvolver suas funções e atribuições no Itapissuma PREV.

Art.2°. E, ao mesmo tempo nomeá-lo para o cargo de Assessor de Arrecadação e Investimento com poderes para que junto a Gerência Geral possa realizar a Movimentação Financeira e Bancária do *ITAPISSUMA PREV*, tendo em conformidade a Lei Municipal Nº 1223/2024.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,

em 02 de janeiro de 2025.

ALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal